



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.940 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA RICARDO MUYLAERT SALGADO, a atual Estrada existente, que inicia na Rodovia Amaral Peixoto, Km 165 e dá acesso aos Condomínios Residenciais dos Ipês, Splendore Firenze, Splendore Veneza, Gren Land, Flamboyant, Gardem Hill e Golden Sum, da Fazenda Vista Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	17 DEBATE
Edição N°	6264
Data	06/07/07 pág. 12
Fólio	S : VIDOR